

**RESOLUÇÃO N° 11, de 27 de setembro de 2017.**

*Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Avaliação e Projetos - Gestão 2017/2019:*

*O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar em reunião extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2017, a composição da **Comissão Permanente de Avaliação e Projetos** do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ficando assim constituída:

- a) Ailton da Costa,
- b) Adriana Teixeira Davies,
- c) Eliane Batista,
- d) Gilberto de Moura e
- e) Paulo Henrique Hostin Silva.

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**Ailton da Costa**  
Presidente do CMDI